



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DO DESPORTO

EEB FRANCISCO TOLENTINO

R XAVIER CAMARA 00000
SAO JOSE

E.E.B. FRANCISCO TOLENTINO
Código 779000032710
Port. E. 033 94
Integrados para o Futuro
São José — SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **LUIZ BURIGO** natural de **FLORIANOPOLIS** **SC**
Brasileiro Nascido em **4 de Maio** de **1983**, **RG** concluiu
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **318/97 / 1997** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental EEB FRANCISCO TOLENTINO	Município SAO JOSE	UF SC	Ano de Conclusão 1998
---	-----------------------	----------	--------------------------

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.0	8.0	7.1	--	--	--	--	--	--
MATEMATICA	7.9	7.6	9.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.9	8.1	8.9	--	--	--	--	--	--
HISTORIA	7.1	7.4	7.0	--	--	--	--	--	--
EDUCACAO FISICA	8.5	8.8	8.1	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.3	8.0	8.1	--	--	--	--	--	--
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.9	7.9	8.1	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.4	8.0	8.1	--	--	--	--	--	--
FISICA	7.4	7.9	7.5	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	8.4	8.1	8.4	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.3	8.8	8.8	--	--	--	--	--	--
ARTES	7.9	8.5	8.4	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA	95.5	96.5	95.1	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1ª Série	1999	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
2ª Série	2000	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
3ª Série	2001	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs. :

Matrícula Estadual: 9400669041	Secretário(a) Selônia Sandin Sell Secretária Portaria P/1833 - SED	Diretor(a) Joceli José de Melo Diretor Por P/10868/SED Matr. 147.627-0
Município e Data SAO JOSE 28/12/2001	Livro	Folha
Registro Nº		